CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES

CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43

ENDEREÇO: RUA 29, Nº 10 - NOVO ORIENTE E-MAIL:ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383 - 3865 PROCESSO N°: 10 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
 dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2025.

RONNEY LIMA FERNANDES

Presidente do Conselho Escolar





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	Conselho	O: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES	3	N° DO CNPJ: 0	1.928.950 / 0001	- 43	
4	ENDEREÇO	: RUA 29 . № 10 - NOVO ORIENTE MARACANAÚ - CE	1	Л	1		
5	Maracan	naú: 10 / 02 / 2025	LI ASSIPATURA	DO RESPONSÁVEL PEL	A PESQUISA		
	SOLICITAN	MOS INFORMAR ATÉ 13 / 02 / 2025 OS PREÇOS	PARA A RELAÇA	ÃO DISCRIMINADA A	ABAIXO		
,		Bens Materials/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADI	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	PAPEL OFICIO A4 (210 MM X 297 MM), CX COM 10 RSM	СХ	05	n i psanai		
	02	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND. 02 CX AZUL, 02 CX VERMELHA – RECARREGÁVEL . BOA QUALIDADE.	CX	04	(12 MA 07201)	45 F. 15	
VE TO PER PR	DOS OS ITENS IÓDO DE VAI AZO DE ENTRI PAGAMENTO	ndidas as seguintes condições; 5 da Planilha deverão ser cotados; Lidade da proposta; 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;	P DA EMISSÃO DA	Ordem de Compra iscais/faturas cond		sseho Escolar	
	Nome do	Proponente:			, 10 Me Feve	esto mari	
	ENDEREÇO	P. Maria and A. Carana	3.36	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
0							

